

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Recebido 21 103 12024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/03/2024

Kethile Sayane dos Sanlos de Oliveira Assessora Parlamentar RG:3.603.482-7 Parecer ao Projeto de Resolução nº 01/2024 que dispõe sobre a outorga de "Títulos de Cidadãos Cristinapolitano aos Pastores".

Aos vinte e um dias mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minuntos, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, sob a presidência do Vereador Sebastião Vitor dos Santos Júnior, contando ainda com as presenças do Relator José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva e do membro titular Magno Helazaro Santos Bomfim, convocados nos termos do Regimento Interno para deliberar sobre o Projeto de Resolução nº 01/2024 que dispõe sobre a outorga de "Títulos de Cidadãos Cristinapolitano aos Pastores". Após a verificação das presenças o Presidente solicitou ao relator que apresentasse seu voto, que o fez nos seguintes termos: o Relator José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva, em seu voto, declara que o Projeto de Resolução nº 01/2024, anexado com as biografias dos outorgados, não apresenta vício quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental e gramatical, ressaltando que foi retirados os nomes dos senhores José Ursulino Alves e Miguel Coriolando da Luz, o primeiro por já ser cidadão nato e o segundo por não ter enviado a biografia, opinando pela aprovação nessa Comissão para que seja feita a análise de mérito de seu proposito em plenário; o Presidente Sebastião Vitor dos Santos Júnior, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos e opinando pela aprovação nessa Comissão; e o Membro Magno Helazaro Santos Bomfim, emseu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos e opinando péla aprovação nessa Comissão; ficando o Projeto de Resolução nº 01/2024 APROVADO quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico. Não mais havendo matérias a serem debatidas, o Presidente ordenou que

10

EP 49.270-000



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

lavrasse a presente ata que deve ser assinada por todos os membros da Comissão presentes na reunião.

Cristinápolis/SE, 21 de março de 2024.

Sebastião Vitor dos Santos Júnior - Presidente

José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva - Relator

Magno Helazaro Santos Bomfim - Membro Titular